



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ATA DA 37ª SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL
DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro, às treze horas e quinze minutos, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Ricardo Rodrigues Cardozo, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles, Camilo Ribeiro Rulière, Agostinho Teixeira Filho, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zefiro, Custódio de Barros Tostes e Cláudio Brandão de Oliveira.

Compareceram apenas para julgar os processos a que estavam vinculados os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR, ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, MARCO ANTONIO IBRAHIM, FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA e KÁTIA AMARAL JANGUTTA**.

Pelo Ministério Público, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor **ERTULEI LAUREANO MATOS**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Antes do início da sessão, o Órgão Especial reuniu-se em conselho, tendo o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, submetido manifestação de apoio ao Excelentíssimo Desembargador **ANTONIO SALDANHA PALHEIRO**, indicado como componente em lista tríplice formada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, tendo a mesma sido aprovada à unanimidade, nos seguintes termos: *"O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por seu Órgão Especial, manifesta, na sessão realizada em 26 de outubro de 2015, por unanimidade, seu integral apoio ao nome do Senhor Desembargador **ANTONIO SALDANHA PALHEIRO** - indicado como componente na lista tríplice formada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça - para integrar, em caráter efetivo, esta Egrégia Corte Superior."*

o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, determinou a publicação da manifestação de apoio em ata e a expedição de ofício à mais alta autoridade da República, Excelentíssima Senhora Presidente **DILMA ROUSSEF** e ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça **JOSÉ EDUARDO CARDOZO**, dando conhecimento dos termos da presente.

Às treze horas e vinte minutos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente determinou a abertura da sessão.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu boas vindas ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES** por compor o Órgão Especial pela primeira vez como suplente da parte eleita.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Anunciada e não impugnada, foi aprovada a Ata da Sessão de 19/10/2015, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início à apreciação dos seguintes processos da pauta administrativa.

01. Processo nº 2015-155435

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, antes da votação, informou que prestaria alguns esclarecimentos aos membros do Órgão Especial. Que o anteprojeto relativo ao XLVII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira havia sido submetido ao Órgão Especial, onde se adotou, por unanimidade, a proposição relativa à questão da carência econômica apresentada pelo Desembargador **BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO** em caráter subsidiário. Que a Resolução TJ/OE/RJ nº 30/2015, relativa ao Regulamento do mencionado Concurso, em seu artigo 4º, *caput*, parágrafo 3º, instituiu a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas do concurso aos candidatos negros e carentes, tema aditado em sessão, entendendo-se como tais aqueles de família com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo e meio *per capita*. Que o Conselho Nacional de Justiça, entretanto, através do Procedimento de Controle nº 0004091-41.2015.00.0000, da relatoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FABIANO SILVEIRA**, proferiu decisão liminar em 28/09/2015, suspendendo parcialmente a eficácia do *caput* do artigo 4º no que se refere à expressão "*desde que carentes*"; a íntegra do parágrafo 3º; e a expressão "*carentes*" no parágrafo 4º, todos dispositivos da Resolução TJ/OE/RJ nº 30/2015, matéria relacionada à exigência de comprovação da renda familiar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo e meio *per capita* para os candidatos negros. Que a referida liminar ainda será submetida ao Plenário do Conselho Nacional de Justiça. Que o edital, no item 7 e subitem, trata da reserva de vagas aos candidatos negros, de acordo com a Resolução TJ/OE/RJ nº 30/2015, Resolução nº 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça e a decisão liminar anteriormente comentada. Que a autodeclaração do candidato negro, prevista no subitem 7.1.1, constitui mecanismo necessário e que deve ser considerado na concretização da ação afirmativa étnico-racial. Que porém, nada impede que outros mecanismos possam ser exigidos pela Comissão de Concurso para os casos duvidosos, sempre com a observância ao edital, aos ditames legais e constitucionais que regem a matéria. Que o subitem 9.8 do edital, em obediência ao artigo 4º, § 4º, da Resolução TJ/OE/RJ nº 30/2015, dispõe que os redutores referentes à cláusula de barreira, estabelecidos para a primeira etapa do concurso (subitem 9.7.1), não se aplicam aos candidatos negros. Que estes serão convocados para a segunda etapa do certame, desde que tenham obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos, sem prejuízo dos demais duzentos ou trezentos primeiros classificados, conforme o caso. Que o candidato negro que obtiver, no mínimo, 30% (trinta por cento) de acerto das questões em cada bloco e satisfeita essa condição, alcançar também média final de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos do total referente à soma algébrica das notas dos 3 (três) blocos, ou seja, 48 (quarenta e oito) do total de 80 (oitenta) questões, estará apto para a primeira prova da segunda etapa (prova discursiva). Que esclarecia, com relação à cota para candidatos com deficiência, que conforme decisão do Plenário do Conselho Nacional de Justiça, datada de 04/08/2015, proferida no Pedido de Providências nº 0003255-68.2015.2.00.0000, na 212ª



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Sessão Ordinária, a avaliação da existência e extensão da deficiência do candidato será realizada na terceira etapa do certame, item 11 e subitem 11.11. Que nos concursos anteriores a avaliação da extensão ocorria antes da primeira etapa (prova objetiva), mas para tanto o candidato deveria se locomover até o Tribunal para realizar a perícia. Que caso lograsse êxito no certame, e chegasse à terceira etapa, deveria se dirigir ao Tribunal para realizar os exames médico e psicológico. Que para evitar um duplo deslocamento do candidato, o Conselho Nacional de Justiça proferiu decisão determinando que os Tribunais com concurso em andamento, se abstenham de exigir dos candidatos com deficiência a avaliação da Comissão Multiprofissional antes da primeira prova. Que dessa forma, para evitar impugnações ao edital do XLVII Concurso para Ingresso na Magistratura, a avaliação passou a constar, então, da terceira etapa. Esclareceu, ainda, que primeiramente foi remetida aos membros do Órgão Especial, junto com o edital, a relação dos nomes indicados para a banca examinadora, constando nomes que, posteriormente, a Presidência verificou haver impedimentos, uns em razão de existirem assessores de Desembargadores como futuros candidatos no concurso, outros por se referirem a Desembargadores em exercício em função de magistério ligado à Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Que a última listagem enviada pela Presidência traz como Presidente do bloco 1 (Direito Civil, Processual Civil, do Consumidor e da Criança e do Adolescente) o Desembargador **REINALDO PINTO ALBERTO FILHO** em substituição ao Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES**, em face de seu impedimento. Que no bloco 2 (Direito Processual Penal, Penal, Constitucional e Eleitoral), ingressou o Desembargador **CEZAR AUGUSTO RODRIGUES**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

COSTA em substituição ao Desembargador **MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA**, também em face de seu impedimento.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu ao Plenário, em conjunto, o Edital do XLVII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira e a indicação dos nomes dos membros da Comissão Multiprofissional e das Comissões Examinadoras do referido Concurso.

Assunto 1: Edital e anexos do XLVII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira

Resultado: **"Aprovado o Edital e anexos do XLVII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a ressalva dos Desembargadores Bernardo Moreira Garcez Neto, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Ricardo Rodrigues Cardozo, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles, Camilo Ribeiro Ruliêre, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogerio de Oliveira Souza, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Leila Mariano, Maria Augusta Vaz e Milton Fernandes de Souza, em relação ao item 7 do referido Edital."**

Assunto 2: Minuta de Resolução que aprova a composição Multiprofissional para o XLVII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Indicados:

Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira

Desembargadora Sandra Santarém Cardinali

Doutor Geraldo Marcos Nogueira Pinto

Doutor Francisco Antonio Barreira de Araújo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Doutor Carlos Henrique Poubel Ferrari

Resultado: ***"Por unanimidade, foi aprovada a Resolução na forma proposta."***

Assunto 3: Comissões Examinadoras do XLVII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Indicados:

Comissão Examinadora da Primeira Etapa:

Doutora Tania Cristina Arantes Macedo de Azevedo

Doutora Rosemary Spassatempo

Comissão Examinadora da Segunda Etapa em diante:

Bloco Um

Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho

Desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade

Desembargador Pedro Freire Raguenet

Desembargador Antônio Iloízio Barros Bastos

Bloco Dois

Desembargador Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva

Desembargadora Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes

Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa

Desembargador João Ziraldo Maia

Bloco Três

Desembargador Adriano Celso Guimarães

Desembargador Celso Ferreira Filho

Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Doutor Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara

Bloco Quatro

Desembargador Cairo Ítalo França David

Desembargador Peterson Barroso Simão

Resultado: ***"Por unanimidade, foram aprovadas as Comissões."***

02. Processo nº 2015-97144

Assunto: Autorização para residir fora da Comarca

Requerente: Tereza Cristina Mariano Rebasa Mari Saidler - Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Barra do Piraí

Resultado: ***"Por unanimidade, foi deferida a autorização nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Presidente."***

03. Processo nº 2015-174252

Assunto: Autorização para residir fora da Comarca

Requerente: Mariana Moreira Tangari Baptista - Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Nova Iguaçu/Mesquita

Resultado: ***"Por unanimidade, foi deferida a autorização nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Presidente."***

04. Processo nº 2015-181009

Assunto: Autorização para residir fora da Comarca

Requerente: Beatriz de Oliveira Monteiro Marques - Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Violência Doméstica contra a Mulher e Especial Criminal Adjunto da Comarca de Barra do Piraí

Resultado: ***"Por unanimidade, foi deferida a autorização nos termos***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

do voto do Excelentíssimo Desembargador Presidente."

05. Processo nº 2012-80047

Assunto: Solicitação de autorização para complementação de afastamento de magistrado para conclusão de tese no curso de Doutorado, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na disciplina de Ciências Jurídico-Políticas, Direito Constitucional e Administrativo, no período de 07 de janeiro de 2016 a 31 de março de 2016.

Requerente: Desembargador Mauricio Caldas Lopes

Resultado: *"Por unanimidade, foi deferido o pedido."*

06. Processo nº 2015-156497

Assunto: Licença Médica

Requerentes:

Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo - Período de 28/09 a 29/09/2015;

Desembargadora Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes - Período de 28/09 a 30/09/2015;

Desembargadora Maria Regina Fonseca Nova Alves - Período de 30/09 a 30/09/2015;

Desembargador Mauro Dickstein - Período de 28/09 a 02/10/2015;

Desembargador Murilo André Kieling Cardona Pereira - Período de 09/09 a 21/09/2015;

Desembargadora Patrícia Ribeiro Serra Vieira - Períodos de 17/09 a 01/10/2015 e 02/10 a 19/10/2015;

Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho - Período de 28/09 a 27/10/2015;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo - Período de 29/09 a 02/10/2015; e

Desembargadora Rosita Maria de Oliveira Netto - Períodos de 02/09 a 04/09/2015 e 28/09 a 02/10/2015.

Resultado: ***"Por unanimidade, foram deferidas as licenças médicas."***

Turma julgadora relativa aos processos 01 ao 06 da pauta administrativa: Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Ricardo Rodrigues Cardozo, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles, Camilo Ribeiro Rulière, Agostinho Teixeira Filho, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zefiro, Custódio de Barros Tostes e Cláudio Brandão de Oliveira.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente anunciou o adiamento do julgamento dos processos **0041377-29.2012.8.19.0000** e **0001914-46.2013.8.19.0000** da sua relatoria, **0006346-79.2011.8.19.0000** e **0008654-88.2011.8.19.0000** da relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, **0039740-72.2014.8.19.0000** da relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR e **0002917-65.2015.8.19.0000** da relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, e deu início ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e em mesa:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

01. 0008253-31.2007.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL- CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE HUMBERTO RIBEIRO SOARES
ADVOGADO JOAQUIM QUEIROGA NETO
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ALICE VORONOFF

POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

02. 0017196-56.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ALE COMBUSTÍVEIS S A
ADVOGADO DR(A). ALINE HENRIQUE ALBERTO SANTAS
ADVOGADO DR(A). ANDREA SYLVIA DE LACERDA VARELLA FERNANDES
AGDO C B LOK COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA
AGDO HILTON SOARES BOLDRIN
AGDO ALEXANDRE SOARES BOLDRIN
ADVOGADO TANIA MARIA NETTO SIMAS

POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

03. 0044036-40.2014.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E OUTRO
ADVOGADO	LUIZ PEDRO LEITE
ADVOGADO	SHIRLEY NUNES DA SILVA
ADVOGADO	DAVID BARBOSA NOGUEIRA
ADVOGADO	ADOLPHO BEZERRA DE MEDEIROS JUNIOR

POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

04. 0046034-09.2015.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL NA MEDIDA CAUTELAR - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	SABEMI SEGURADORA SA
ADVOGADO	JOÃO RAFAEL LÓPEZ ALVES
AGDO	LUZIA DIAS MACHADO LIMA
ADVOGADO	NÁDIA DE OLIVEIRA DUARTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO UBIRATAN RODRIGUES LIMA
AGDO JUREMA RODRIGUES LIMA
AGDO IARA RODRIGUES LIMA
AGDO JUSSARA RODRIGUES DE JESUS
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON
FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

05. 0241053-52.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ELANE SOARES CEZARIO
AGTE PALOMA VINICIUS CAETANO GUIMARÃES
ADVOGADO BERNARDO BRANDAO COSTA
ADVOGADO LUCIANA PEIXOTO FREITAS VELLOSO BAHIA
ADVOGADO CAROLINE MACEDO NASCIMENTO COSTA
AGDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. VERA HELENA RODRIGUES CALDAS FRANCISCO
PROC.MUNIC. CRISTINA GALVAO DANDREA FERREIRA

POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

06. 0024982-61.2009.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	LAURO GAMA JUNIOR
AGDO	MIRASOL COPACABANA HOTEL LTDA
ADVOGADO	VICENTE IORIO ARRUIZZO

POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON
FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

07. 0046103-41.2015.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL NA MEDIDA CAUTELAR INONIMADA - CRIMINAL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MATEUS DAMASIO DOS SANTOS
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA
AGDO	MINISTERIO PUBLICO

POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

08. 0301606-36.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CRIMINAL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	DIRCEU DE ANDRADE
ADVOGADO	MARCELO DOS SANTOS CAVALIERI VALLOIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO MINISTERIO PUBLICO

POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

09. 0081377-05.2011.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
EMBARGANTE PAULO ROBERTO FONSECA
EMBARGANTE PAULO ROBERTO GLUFKE
EMBARGANTE PAULO ROBERTO MEIRELLES GARCIA
EMBARGANTE PAULO ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA
EMBARGANTE PAULO ROBERTO SINOTI
EMBARGANTE PAULO RONALDO MOTÉ DE BRITO
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS
ADVOGADO DALENE FRAGA DE OLIVEIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

10. 0253153-10.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE PAULO DA LUZ E OUTROS

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI

ADVOGADO RONALDO REDENSCHI

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

11. 0254774-42.2010.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL- CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ROSA TIYOKO KONDA ROCHA FORTI E OUTROS
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	ALEXANDRE GHAZI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

12. 0277675-04.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE VALTAMAR AMERICO WANDSCHER
EMBARGANTE MARIO EDUARDO ESPINDOLA DUARTE
EMBARGANTE MARISA RODRIGUES PACHECO TOMAZINI
EMBARGANTE SYLARA HARTUNG ARAUJO
EMBARGANTE RICARDO CAMPELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
EMBARGANTE VALDEMIR AZEVEDO PEREIRA
EMBARGANTE ANA MARIA SILVA CORREA
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

13. 0010616-05.2010.8.19.0026

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. KAREN FARAH ARRUDA

EMBARGADO MALVINA BRITO SOUTO

ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

14. 0031953-36.2008.8.19.0021

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA

PROC. EST. BRUNO FERNANDES DIAS

EMBARGADO COMPANHIA DE CONCESSAO RODOVIARIA JUIZ DE FORA-RIO CONGER

ADVOGADO SERGIO AUGUSTO MALTA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO SERGIO AUGUSTO MALTA JUNIOR

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

15. 0009073-91.2011.8.19.0038

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PROC.MUNIC. OSCAR BITTENCOURT NETO
EMBARGADO GRACYELE GOMES FERREIRA ASSIST/P/S/PAI ALDO DE SOUZA
FERREIRA
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PUBLICA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

16. 0262492-71.2002.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	CONUMA ENGENHARIA S A
ADVOGADO	PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD
ADVOGADO	THIAGO MARIGO DE CASTRO
ADVOGADO	PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD
EMBARGADO	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

17. 0086564-92.1991.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE IVONE ARTILLES DUNCAN

EMBARGANTE GLADYS DUNCAN

EMBARGANTE SILVANA DUNCAN

EMBARGANTE JURACY VALLADAO SPITZ

EMBARGANTE SERGIO VALLADAO SPITZ

EMBARGANTE LEA CHAVES DE ALMEIDA

EMBARGANTE LEDA GONCALVES DINIZ

EMBARGANTE LENITA LACERDA PATRICIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EMBARGANTE LEONOR PESSANHA RIBEIRO
EMBARGANTE LETICIA ELISA FURTADO SIMOES COELHO
ADVOGADO JOSÉ EDUARDO COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ
ADVOGADO EDUARDO DE SOUZA GOUVEA
EMBARGADO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. GUILHERME JALES SOKAL

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

18. 0020591-56.2015.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	ALEXANDRE GHAZI
ADVOGADO	ANA PAULA DA SILVA LISBOA
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS
EMBARGADO	ANGELA MARIA DE JESUS BOETA
EMBARGADO	CARLOS ANTONIO VILLA EBOLI
EMBARGADO	JORGE JOBTIVAL ANTUNES SILVA
EMBARGADO	REYNALDO MONTEIRO DA MOTTA
EMBARGADO	ROBSON DO COUTO ALVES
ADVOGADO	LUIZ ANTONIO DE ABREU
ADVOGADO	CARLOS JOSÉ ANDRADE DE AGUIAR

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

19. 0122733-73.1994.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
EMBARGADO	RAIMUNDO CORREIA GOMES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO KATIA VARGAS BARBOSA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

20. 0172553-17.2001.8.19.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM
RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO

EMBARGADO MANOEL SOARES NUNES

ADVOGADO UBIRAJARA CALDAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

21. 0004564-95.2015.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
PROC.MUNIC.	MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
EMBARGADO	ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE PETRÓPOLIS
ADVOGADO	JOÃO DARC COSTA DE SOUZA MORAES
ADVOGADO	DENISE DIAS JANIQUES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON
FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

22. 0025286-89.2011.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	JOSE GUALTER BARRETO ALENCAR E OUTROS
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS
ADVOGADO	ALEXANDRE GHAZI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

23. 0252388-39.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL- CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
EMBARGADO SAMUEL DO AMARAL ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
EMBARGANTE CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

24. 0248203-94.2006.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM
RECURSO ESPECIAL- CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSE MARQUES SAMPAIO
EMBARGADO PRET A MANGER ALIMENTOS CONGELADOS LTDA
ADVOGADO PAULA VALERIO CORREA FICAGNA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

25. 0023649-67.2015.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ITAU SEGUROS S A
ADVOGADO	ANTONIO CHAVES ABDALLA
EMBARGADO	ESPÓLIO DE PAULO HERDY
ADVOGADO	BRUNO ORLANDO BOHRER

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

26. 0253209-43.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	TANIA MARA SABBAG
AGTE	TANIA MARIA DIEHL
AGTE	TANIA MESQUITA GUIMARAES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE TANIA TEREZINHA BARBOSA DE ALMEIDA
AGTE TANIA TOLEDO FLORIANO
AGTE TARCISIO JOSE FERNANDES LOPES
AGTE TELEMACO NEVES LOMBELLO
AGTE TELMO JOSE ROHENKOHL
AGTE TEOFILO ANTONIO LAMEIRA DE SOUZA
AGTE TERESA MARIA DE ALMEIDA DOMINGUES MENDES
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

27. 0254248-75.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JOVALDO MUNIZ DE CARVALHO
AGTE	JUCARA ACEDO MANSOUR
AGTE	JUCARA SICCHIERI
AGTE	JUCILENE DIAS DE PAIVA
AGTE	JUDAS TADEU DE AZEVEDO
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

28. 0004074-07.2013.8.19.0077

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	VALDEMIR JOSE RODRIGUES
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO ALZIRA DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO ERICA RIBEIRO DOS SANTOS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

29. 0034420-14.2014.8.19.0203

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL- CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BRUNO MACHADO PIAIA
AGTE VINICIUS MACHADO PIAIA
ADVOGADO FABIO BASTOS CHELLES
AGDO TECNOGARCIA GNV INSTALADORA DE GÁS NATURAL VEICULAR
LTDA
ADVOGADO FERNANDA GARRIDO DE AZEVEDO CORDEIRO
ADVOGADO CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
AGDO LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LTDA
ADVOGADO FABIO ROBERTO LOTTI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

30. 0089431-86.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL- CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM CAPITAL CARTORIO UNICO JUI ESP FAZENDA PUBLICA
AGTE EVERALDO BOAVENTURA COSTA
ADVOGADO LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. JOSÉ VIVENTE SANTOS DE MENONÇA
PROC. EST. BRUNO LEMOS MORISSON DA SILVA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

31. 0036956-03.2006.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO DALENE FRAGA DE OLIVEIRA
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS
AGDO ALEXANDRE LOBO REIS REP/P/S/CURADORA ANA DOLORES LOBO REIS
ADVOGADO RONIDEI GUIMARÃES BOTELHO
ADVOGADO ANA PAULA NUNES DA SILVA BOTELHO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON
FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

32. 0000421-60.1993.8.19.0024

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO MARIA ODETE VOIGT
AGDO TERESINHA MENDES PEDROSO
AGDO LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO
AGDO ALICE MARIA VOIGT MENDES
AGDO JOÃO FIDELIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

IMPEDIDOS OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES LUIZ
ZVEITER E LEILA MARIANO.

33. 0027288-58.2009.8.19.0209

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MICHELLE AUGUSTO DO NASCIMENTO BEZERRA
ADVOGADO ELIANIA DOS SANTOS SCHIER DE MORAES
ADVOGADO ANA CRISTINA MENDONÇA DA CUNHA ALVES DOS SANTOS
AGDO GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA
ADVOGADO EDUARDO LUIZ BROCK
ADVOGADO FABIO RIVELLI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON
FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ,
DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES.
ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR OTÁVIO
RODRIGUES.

34. 0003059-37.2013.8.19.0001

CLASSE AGRADO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE
AGDO SILVANIA LIMA DE CASTRO SARAIVA
ADVOGADO ALEXANDRE DA SILVA VERLY

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRADO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

35. 0320385-68.2012.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
ADVOGADO	HUGO METZGER PESSANHA HENRIQUES
AGDO	LIA CLAUDIA CRUZ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO JOSÉ ALEXANDRE CARNEIRO FELIPPE DOS SANTOS FILHO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

36. 0187068-37.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE TELOS FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO JULIANA BRACKS DUARTE
ADVOGADO OLEGARIO GUIMARÃES MOTTA JUNIOR
AGDO CHRISTOVÃO DE TOLEDO PIZA JUNIOR
ADVOGADO GRAZIELE CARDOSO DA SILVA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

37. 0394613-77.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL E
EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA FILHO
AGDO SÉRGIO BENTO OLAIO
ADVOGADO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUND

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

38. 0007986-89.2008.8.19.0011

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ITAU UNIBANCO S A
ADVOGADO	DANIELLA CILIO MOUTINHO
ADVOGADO	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
AGDO	JOÃO MARQUES NETO
ADVOGADO	ANTONIO CARLOS ZÓZIMO DA SILVA (RJ131535)

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

39. 0077193-06.2011.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	NEUCI SANTORO SOARES
ADVOGADO	ROGÉRIO RABE
AGDO	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

40. 0051432-68.2014.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL- CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JOÃO MARTINS SIMOES
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO	LEONARDO FERREIRA LOFFLER
ADVOGADO	PATRICK CORDILHA GHELFFENSTEIN
AGDO	BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S A
ADVOGADO	JOSÉ AUGUSTO DE ARAUJO LEAL
ADVOGADO	ALEXANDRE ESPINOLA CATRAMBY
ADVOGADO	CARLOS VICTOR PAIXÃO XIMENES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE
FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

41. 0243012-49.1998.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
AGDO	VERA FIGNER SOEIRO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

42. 0006490-25.2003.8.19.0003

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
ADVOGADO	MANUELLA RAMOS DE ALCÂNTARA CANTHÉ
AGDO	NEWTON KLEBER DE THUIN

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

43. 0161970-16.2014.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	MARIANA LOJA TÁPIAS
AGDO	WESLEY SOBRINHO PEREIRA
ADVOGADO	URSULA RIBEIRO FERREIRA
ADVOGADO	ANTONIO JOSE DA SILVA MALHANO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON
FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

44. 0214542-95.2004.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
ADVOGADO TATIANA COSTA ALVES FREU

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,
DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA
AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.
OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE
FILIZZOLA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

45. 0251777-86.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ADELINO DA SILVEIRA
AGTE ADELAIDE HELENA IZIDORO GOMES PEÇANHA
AGTE CARLOS RENATO PEREIRA OSANDABARÁZ
AGTE MOACIR DALQUANO
AGTE DALTRO CLOVIS BOMBASSARO
AGTE DARI DOS SANTOS ROCHA
AGTE ALECIO LIMA DAS NEVES
AGTE PEDRO BELLINI FILHO
AGTE NEY AMADO COSTA
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

46. 0124947-71.1993.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
AGDO	LEOPOLDINA FRANCISCA DE ANDRADE

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

47. 0300260-45.2013.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE CLAUDIA ROGERIA PEREIRA
AGTE DENIS ALEXANDRE DE LIMA NOGUEIRA
AGTE PAULO ROBERTO CALADO BASTOS
ADVOGADO GABRIELA DE SOUZA PAIXÃO BITENCOURT
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. JULIANA DE SOUZA REIS VIEIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

48. 0186390-95.2008.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA
AGDO LEANDRO RUY GOMES
ADVOGADO ALBERTO LUIZ DA COSTA CANTUÁRIA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

49. 0016156-14.2013.8.19.0031

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ISOLDA CUNHA DA SILVA
ADVOGADO ISOLDA CUNHA DA SILVA
ADVOGADO LEANDRO PORTUGAL JAEGER
AGDO BERNADETE ALVES DE FARIAS
ADVOGADO LUIZ CLAUDIO FELICIANO DE ABREU

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

50. 0195277-05.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
AGDO CHALEZINHO DAS FLORES JARDINAGEM E PAISAGISMO
LTDA ME

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

51. 0192313-29.2013.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	TITO GONÇALVES DE SOUSA
ADVOGADO	LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA
AGDO	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	NILTON ANTONIO DE ALMEIDA MAIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

52. 0031261-56.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO ANA TEREZA BASILIO
ADVOGADO BRUNO DI MARINO
AGDO MAKKY DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
ADVOGADO PETRÔNIO FERNANDES BRANDÃO JUNIOR
ADVOGADO VIVIAN SERPA E SILVA VOIGT

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,
DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA
AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE
FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

53. 0370105-67.2013.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	BRUNO BOQUIMPANI SILVA
AGDO	JOSÉ ROBERTO MARINHO
ADVOGADO	GILBERTO FRAGA
ADVOGADO	ILAN MACHTYNGIER

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

54. 0023073-49.2012.8.19.0204

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	HERIVELTON DA SILVA TRIANI
AGTE	ELIANE DE ARAUJO TRIANI
ADVOGADO	MAIARA LEHER
ADVOGADO	VERONICA DE ARAUJO TRIANI
AGDO	DEUSDETI COELHO AMORIM
ADVOGADO	SUELI CABRAL MACHADO
ADVOGADO	SONIA MARCIA ALVES DE CARVALHO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON
FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

55. 0182935-25.2008.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC. EST. FRANCESCO CONTE
AGDO EDSON DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO EDSON DA SILVA OLIVEIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

56. 0026404-64.2015.8.19.0000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE LUMA CAROLINA BERNARDO DA SILVA GREGORIO
ADVOGADO RENATO TRISTAO MACHADO JUNIOR
AGDO SKY BRASIL SERVICOS LTDA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE
FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

57. 0122292-29.1993.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
AGDO SERVENCO SERV ENG CONTINENTAL S A

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

58. 0057439-10.2013.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	KAREN FARAH ARRUDA
AGDO	MARIA DE JESUS MAIA DA COSTA
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CELSON FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON
FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NILSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

59. 0027622-30.2015.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
AGDO	PATRICIA DA SILVA CABRAL
ADVOGADO	JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

60. 0000638-84.2007.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FILIPE SILVESTRE LACERDA BASTOS
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. GUSTAVO AMARAL

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,
DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA
AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.
OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE
FILIZZOLA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

61. 0306499-36.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA
ADVOGADO NIDIA REGINA DE LIMA AGUILAR FERNANDES
ADVOGADO GUILHERME NOGUEIRA BALDAN CABRAL DOS SANTOS
AGDO ARTHUR DE CASTRO E SILVA
ADVOGADO ARTHUR DE CASTRO E SILVA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,
DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA
AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.
OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE
FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

62. 0336834-38.2011.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	PATRICIA LEAL DE ALMEIDA
ADVOGADO	LEONARDO LEONCIO FONTES
AGDO	VALESKA JANNUZZI E FARIA
ADVOGADO	RAFAEL MARTINS LOUREDO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON
FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

63. 0019776-70.2003.8.19.0003

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
ADVOGADO	JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO
ADVOGADO	MANUELLA RAMOS DE ALCÂNTARA CANTHÉ
AGDO	MARIA J. DE ASSIS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

64. 0252887-09.1999.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
AGDO	FERNANDA VALLE DA FONSECA
ADVOGADO	MÁRCIO ALVIM DE ALMEIDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

65. 0001332-42.2013.8.19.0066

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. CLAUDIA DE AZEVEDO
AGDO HERBERT DE MELLO
ADVOGADO MARLON SIQUEIRA DA SILVA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON
FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

66. 0345854-73.1999.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
AGDO LORVEL SOCIEDADE ANONIMA
ADVOGADO SYLVIO DE CASTRO RIBEIRO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER.

67. 0396482-12.2012.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JORGE CELSO FLEMING DE ALMEIDA FILHO
AGDO	LUIZ EDMUNDO GRAVATÁ MARON
ADVOGADO	JUAN REGUENGO RODRIGUES
ADVOGADO	LUIZ EDMUNDO GRAVATA MARON

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA.

68. 0052249-69.2013.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR	DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
AUTOR	RUI MONTEIRO DE BARROS D'OREY
AUTOR	MARIA TEREZA MONTEIRO DE BARROS D'OREY
ADVOGADO	OTAVIO BEZERRA NEVES
ADVOGADO	JOSÉ CRESCÊNCIO DA COSTA JUNIOR
REU	KATIA LARISSA DE JESUS JOSÉ CARDOSO PIZZARRO DE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ALBUQUERQUE D'OREY ASSIST/P/S GENITORA

POR MAIORIA DE VOTOS, INDEFIRIU-SE A INICIAL EM FACE DA OCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR; VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO QUE JULGAVA IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA NOS TERMOS DE SEU VOTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO DESEMBARGADOR MARCO ANTONIO IBRAHIM, RELATOR.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS
EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS E DES. RICARDO
RODRIGUES CARDOZO.

69. 0035055-61.2010.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS INFRINGENTES
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR	DES. VALMIR DOS SANTOS RIBEIRO
EMBTE	LUIZ CARLOS PEREIRA RIBEIRO
EMBTE	MARCELO MAIA NORO
EMBTE	KATIA FRANCO DE OLIVEIRA
EMBTE	SERGIO HENRIQUE ASSAD DOS SANTOS
EMBTE	MARIO JOSE FERREU CANEDO DA CRUZ
ADVOGADO	FERNANDA CASTRO CAVALCANTI GUERRA MACHADO
EMBDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	RAFAEL GAIA EDAIS PEPE
PROC. EST.	MARTA BRENNER

POR MAIORIA DE VOTOS, FOI MANTIDO, EM JUÍZO DE
RETRATAÇÃO, O ACÓRDÃO ANTERIORMENTE PROFERIDO NESTE
AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR,
ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, NILDSO ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB
SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO
MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA, CELSO
FERREIRA FILHO, ANTONIO JOSÉ FERREIRA CARVALHO,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

HELDA LIMA MEIRELES, CAMILO RIBEIRO RUILÈRE, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES E CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES; VENCIDOS OS DESEMBARGADORES MARIA AUGUSTA VAZ, LUIZ ZVEITER, NILZA BITAR, LEILA MARIANO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTÁVIO RODRIGUES, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, AGOSTINHO TEIXEIRA FILHO, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA E GABRIEL DE OLIVEIRA ZÉFIRO QUE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MODIFICAVAM O ACÓRDÃO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMº DESEMBARGADOR MARCO ANTONIO IBRAHIM.

FARÁ VOTO VENCIDO A EXMª DESEMBARGADORA MARIA AUGUSTA VAZ.

70. 0023896-82.2014.8.19.0000

CLASSE	MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE	DES. NILZA BITAR (EM EXERCÍCIO)
RELATOR	DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE	LARA SURRAGE DE SOUSA
ADVOGADO	GIOVANA IZIDORO GUEDES GARCIA
ADVOGADO	LEANDRO MELLO FROTA
ADVOGADO	DANIELLE GOMES ALVES
IMPDO	EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JULIA VINHAES TORTIMA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, FOI DENEGADA A ORDEM.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO E DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

IMPEDIDOS OS EXMOS. SRS.: DES. LEILA MARIANO E DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

71. 0041602-88.2008.8.19.0000

CLASSE DENUNCIA

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MINISTERIO PUBLICO
DENUNCIADO	JOAO ALVES PEIXOTO
ADVOGADO	DACIONE NUNES
ADVOGADO	MARILENA DE FATIMA SANTOS BERALDI
DENUNCIADO	EDINO FIALHO FONSECA
ADVOGADO	ADRIANO SOBROSA MEZZOMO
ADVOGADO	RODRIGO SOBROSA MEZZOMO
DENUNCIADO	AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
ADVOGADO	MARINA DE SOUZA SCHWARTZMANN
ADVOGADO	LEONARDO RODRIGUES CUNHA
ADVOGADO	DIOGO RUDGE MALAN
ADVOGADO	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO	FABIO COUTINHO KURTZ
DENUNCIADO	RENATA CAMPOS DE MELLO
ADVOGADO	MARIO CESAR MACHADO MONTEIRO
DENUNCIADO	UBIRAJARA SILVA FERREIRA
ADVOGADO	JOSÉ PAULO MACHADO DA SILVA
ADVOGADO	VERÔNICA RAMALHO SILVA
DENUNCIADO	NORIVAL COELHO
ADVOGADO	GEDER VIDAL DA SILVA
DENUNCIADO	EDUARDO ROCHA ORSINO
ADVOGADO	FABIANO BARBOSA RIBEIRO
DENUNCIADO	WANDERLEY GALDEANO PEREIRA
ADVOGADO	ARY LITMAN BERGHER
ADVOGADO	RAPHAEL FERREIRA DE MATTOS
ADVOGADO	FABIO DIAS DA SILVA
DENUNCIADO	FREDERICO GUILHERME SCHROLL JUNIOR
ADVOGADO	SÁVIO CARNEIRO CORRÊA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DENUNCIADO RENATO DE ARAUJO SIVUCA FERREIRA
ADVOGADO JOSÉ NOLASCO DE CARVALHO
ADVOGADO MARCOS VALERIO DA SILVA NOLASCO DE CARVALHO
ADVOGADO ALESSANDRO PEREIRA LEITE
DENUNCIADO MARCO AURELIO MARINS
ADVOGADO CATIA PAES DE ALENCAR
DENUNCIADO JANE COZZOLINO
ADVOGADO LUIZ CARLOS DA SILVA NETO

DENÚNCIA: RESULTADO: " POR UNANIMIDADE, REJEITOU-SE A DENÚNCIA NO QUE CONCERNE AO DENUNCIADO JOÃO ALVES PEIXOTO E, QUANTO AOS DEMAIS DENUNCIADOS, DECLINOU-SE DA COMPETÊNCIA PARA O ÓRGÃO JURISDICIONAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."

AGRAVOS REGIMENTAIS:

AGRAVANTE: MARCO AURÉLIO MARINS

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PREJUDICADO O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

AGRAVANTE: FREDERICO GUILHERME SCHROLL JÚNIOR

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PREJUDICADO O RECURSO,
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

AGRAVANTE: NORIVAL COELHO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PREJUDICADO O RECURSO,
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

EMBARGANTE: FREDERICO GUILHERME SCHROLL JÚNIOR

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PREJUDICADO O RECURSO,
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

EMBARGANTE: MARCO AURÉLIO MARINS

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PREJUDICADO O RECURSO,
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. FERNANDO FOCH
DE LEMOS ARIGONY DA SILVA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO E DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

PRESENTE AO JULGAMENTO O EXMO. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA JOEL TOVIL.

72. 0041665-06.2014.8.19.0000

CLASSE	MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE	ANA MARIA FEITAL
ADVOGADO	FLÁVIA CRISTINA COSTA
ADVOGADO	JORGE ALEXANDRE SILVA PEDROSA
IMPDO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

IMPDO EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IMPDO EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

POR UNANIMIDADE, ACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DOS 2º E 3º IMPETRADOS E, NO MÉRITO, DENEGOU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. LUIZ ZVEITER.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES E DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

73. 0068164-27.2014.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES: ASSERJ ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
ADVOGADO JOSÉ OSWALDO CORREA
ADVOGADO VIVIANE CORRÊA
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE NITEROI
PROC.MUNIC. GABRIELA ALVES SCISINIO
ADVOGADO GABRIELA ALVES SCISINIO
REPDO CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NITEROI
LEGISL. LEI Nº 3076 DO ANO DE 2014 DO MUNICIPIO DE NITEROI
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO,
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. MILTON FERNANDES
DE SOUZA.PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.:
DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE
FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS
EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO
RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA
CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA
FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES.
ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA
ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.
CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO E DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. LUIZ ZVEITER.

74. 0001267-80.2015.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE LEONARDO DA SILVA TORRES
ADVOGADO CÉSAR TEIXEIRA DIAS
ADVOGADO FELIPE MOZART DIAS COELHO
IMPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IMPDO EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO

POR UNANIMIDADE, FOI EXTINTO O PROCESSO SEM
RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DENEGANDO-SE A SEGURANÇA, NOS
TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA E DES. LUIZ ZVEITER.

75. 0000200-11.2013.8.19.0078

CLASSE	PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO MP (PECAS DE INFORMACAO)
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
ORIGEM	ARMACAO DOS BUZIOS 2 VARA
REMTTE	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE BUZIOS
INFORMADO	RUY FERREIRA BORBA FILHO
OUTRO NOME	RUY BORBA
ADVOGADO	DIOGO TEBET DA CRUZ
ADVOGADO	ROBERTA PERALVA DUPIN



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO VICTOR VIEITES DO VALLE PIRES
ADVOGADO LEONARDO MENDES DE ARAUJO
INFORMADO ADILSON DA COSTA AZEVEDO

JULGAMENTO INICIADO NA SESSÃO DE 05/10/2015: APÓS VOTAR O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS - RELATOR, NO SENTIDO DA DETERMINAÇÃO DO DESAPENSAMENTO DA CAUTELAR Nº 0000200-11.2013.8.19.0078, REJEITANDO-SE AS PRELIMINARES E RECEBENDO-SE A DENÚNCIA NOS TERMOS DE SEU VOTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, HELDA LIMA MEIRELES, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CAMILO RIBEIRO RULIÈRE, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, LUIZ ZVEITER, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, LEILA MARIANO, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTÁVIO RODRIGUES, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E CELSO FERREIRA FILHO; PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR NILDSON ARAÚJO DA CRUZ.

AGUARDAM VISTA OS DESEMBARGADORES NAGIB SLAIBI FILHO, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES E CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA.

JULGAMENTO SUSPENSO NOS TERMOS DO ARTIGO 74, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FEZ USO DA PALAVRA O DR. DIOGO TEBET DA CRUZ, PELOS INFORMADOS.

CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO NA SESSÃO DO DIA 26/10/2015: O DESEMBARGADOR NILDSON ARAÚJO DA CRUZ VOTOU, EM SEU VOTO VISTA, ACOMPANHANDO O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

OS DESEMBARGADORES NAGIB SLAIBI FILHO, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES E CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, QUE AGUARDAVAM VISTA, VOTARAM NO SENTIDO DO DESAPENSAMENTO DO PROCESSO Nº 0000200-11.2013.8.19.0078 PARA REMESSA PARA A JUSTIÇA FEDERAL.

RESULTADO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DETERMINADO O DESAPENSAMENTO DO PROCESSO Nº 0000200-11.2013.8.19.0078, REMETENDO-SE OS AUTOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, HELDA LIMA MEIRELES, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CAMILO RIBEIRO RULIÈRE, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, LUIZ ZVEITER, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, LEILA MARIANO, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTÁVIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RODRIGUES, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, CELSO FERREIRA FILHO, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES E CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, RELATOR.

76. 0017391-41.2015.8.19.0000

CLASSE PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO MP (PECAS DE INFORMACAO)
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
ORIGEM ARMACAO DOS BUZIOS 2 VARA
REMTTE MINISTERIO PUBLICO
INFORMADO RUY FERREIRA BORBA FILHO
OUTRO NOME RUY BORBA
ADVOGADO DIOGO TEBET DA CRUZ
INFORMADO ADILSON DA COSTA AZEVEDO
ADVOGADO FERNANDO CHRISTIAN BRANDÃO SILVEIRA

JULGAMENTO INICIADO NA SESSÃO DE 05/10/2015: APÓS VOTAR O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS - RELATOR, NO SENTIDO DA DETERMINAÇÃO DO DESAPENSAMENTO DA CAUTELAR Nº 0000200-11.2013.8.19.0078, REJEITANDO-SE AS PRELIMINARES E RECEBENDO-SE A DENÚNCIA NOS TERMOS DE SEU VOTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DESEMBARGADORES JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, HELDA LIMA MEIRELES, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CAMILO RIBEIRO RULIÈRE, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, LUIZ ZVEITER, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, LEILA MARIANO, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTÁVIO RODRIGUES, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E CELSO FERREIRA FILHO; PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR NILDSON ARAÚJO DA CRUZ.

AGUARDAM VISTA OS DESEMBARGADORES NAGIB SLAIBI FILHO, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES E CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA.

JULGAMENTO SUSPENSO NOS TERMOS DO ARTIGO 74, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FEZ USO DA PALAVRA O DR. DIOGO TEBET DA CRUZ, PELOS INFORMADOS.

CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO NA SESSÃO DO DIA 26/10/2015: O DESEMBARGADOR NILDSON ARAÚJO DA CRUZ VOTOU, EM SEU VOTO VISTA, ACOMPANHANDO O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO, QUE AGUARDAVA VISTA, DIVERGIU EM PARTE, VOTANDO NO SENTIDO DA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REJEIÇÃO DA DENÚNCIA POR FALTA DE JUSTA CAUSA NO
PROCESSO N° 0017391-41.2015.8.19.0000 E
ACOMPANHANDO O DESEMBARGADOR RELATOR QUANTO À
DESAPENSAÇÃO DO PROCESSO N° 0000200-
11.2013.8.19.0078 E SUA REMESSA PARA A JUSTIÇA
FEDERAL.

OS DESEMBARGADORES RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES E CLÁUDIO BRANDÃO
DE OLIVEIRA, QUE AGUARDAVAM VISTA, ACOMPANHARAM O
VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

RESULTADO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI
DETERMINADO O DESAPENSAMENTO DO PROCESSO N°
0000200-11.2013.8.19.078, REMETENDO-SE OS AUTOS
PARA A JUSTIÇA FEDERAL E, POR MAIORIA, FORAM
REJEITADAS AS DEMAIS PRELIMINARES E RECEBIDA A
DENÚNCIA N° PROCESSO N° 0017391-41.2015.8.19.0000
EM FACE DE AMBOS OS DENUNCIADOS, DETERMINANDO-SE
SUA INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE DEFESA PRÉVIA,
NA FORMA DO ART. 169, DO REGIMENTO INTERNO DESTA
TRIBUNAL E DO ART. 8º, DA LEI N° 8.038/90, REMETIDO
O INTERROGATÓRIO AO FINAL DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL,
NOS TERMOS DO ART. 400 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL,
ALTERADO PELA LEI N° 11.719/2008, NOS TERMOS DO
VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, ACOMPANHADO PELOS
DESEMBARGADORES JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO,
HELDA LIMA MEIRELES, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,
CAMILO RIBEIRO RULIÈRE, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LUIZ ZVEITER, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, LEILA MARIANO, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTÁVIO RODRIGUES, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, CELSO FERREIRA FILHO, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES E CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA; VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO, QUE REJEITAVA A DENÚNCIA, NOS TERMOS DE SEU VOTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, RELATOR.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO.

77. 0001804-81.2012.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - GRATUIDADE DE JUSTIÇA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATORA	DES. LEILA MARIANO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ADVOGADO	DR(A). FRANCISCO MASSA FILHO
EMBARGANTE	MARIE JOSE CORNIGLION ALVES DA SILVA E S/MARIDO NILTON ALVES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	ROBERTO BASTOS DORIA JUNIOR
EMBARGADO	PATRONATO DE MENORES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. LEILA MARIANO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. LEILA MARIANO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE E DES. NILZA BITAR.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

78. 0117480-50.2007.8.19.0001

CLASSE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATORA DES. ODETE KNAACK DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 5ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI Nº 4057 DO ANO 2002 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ADILSON MOTTA CRUZ
INTERESSADO ANTONIO RIBEIRO MAGALHÃES
INTERESSADO MARCELO DE MESQUITA BARROS FURTADO
ADVOGADO BRUNO PAIVA BARTHOLO
ADVOGADO ZULMIRA MARIA SILVA TOSTES
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. ALINE TORRES FILIPPO - PGE

POR MAIORIA DE VOTOS, FOI ACOLHIDA A ARGUIÇÃO DE
INCONSTITUCIONALIDADE NOS TERMOS DO VOTO DA
DESEMBARGADORA RELATORA, VENCIDOS OS
DESEMBARGADORES NAGIB SLAIBI FILHO E BERNARDO
MOREIRA GARCEZ NETO QUE A REJEITAVAM.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. ODETE KNAACK DE
SOUZA.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO. SR. DES. NAGIB SLAIBI
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA
FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO
TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES.
GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS
TOSTES E DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

DECLAROU-SE IMPEDIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

79. 0050601-20.2014.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATORA DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES: EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
PROC.JUST. ERTULEI LAUREANO MATOS
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO
DE NOVA IGUAÇU
PROC.CAMARA LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA
LEGISL. LEI N° 4301 DO ANO DE 2013 DO MUNICIPIO DE NOVA
IGUAÇU



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

POR MAIORIA DE VOTOS, JULGOU-SE PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA, VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO QUE JULGAVA IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DE SEU VOTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO. SR. DES. NAGIB SLAIBI FILHO

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES E DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

80. 0012720-09.2014.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATORA DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM CAPITAL 10 VARA FAZ PUBLICA
REVISOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
AUTOR STOCK FISH DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO VERONIKA BEHRENS
REU FUNDACAO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDER RJ
PROC. EST. ALEXANDRE SIUFFO SCHNEIDER

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA
CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. AGOSTINHO
TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE
BARROS TOSTES E DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

81. 0046266-55.2014.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATORA DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FERNANDA SILVA DE PAULA
REU CONSTRUTORA CANOPUS RIO LTDA
ADVOGADO DR(A). NELSON LUIZ GUEDES FERREIRA PINTO
ADVOGADO DR(A). VALENTINA MELLO FERREIRA PINTO
ADVOGADO EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO
ADVOGADO RAFAEL ALBUQUERQUE BATISTA GOUVEIA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA
RELATORA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. ODETE KNAACK DE
SOUZA.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES E DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

82. 0023151-44.2012.8.19.0042

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATORA DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM PETROPOLIS 4 VARA CIVEL
EMBARGANTE FUNDACAO DE CULTURA E TURISMO DE PETROPOLIS
ADVOGADO ANTONIETA MIRANDA DE A ZANELATTO CARNEIRO ALBACETE
ADVOGADO OUDAIR TEIXEIRA AZEVEDO
ADVOGADO MINISTÉRIO PÚBLICO (TJ0000001)
EMBARGADO EGREGIA DECIMA SEXTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI Nº 6769 DO ANO DE 2010 DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES E DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

83. 0052665-03.2014.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATORA	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE ESPÓLIO DE KABALAN SALLOUM GHANEM REP/P/S/INV ROGER
 KABALAN SALLOUM GHANEM EMBARGADO EUMÁRIO PIO DE
 AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO PATRÍCIO
ADVOGADO EUMÁRIO PIO DE AZEVEDO
ADVOGADO JORGE LUIZ DA COSTA HABIB
ADVOGADO FÁBIO HENRIQUE DA COSTA HABIB

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES E DES.
CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

84. 0001045-85.2012.8.19.0043

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA ARGUICAO DE
INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATORA DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 5ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO CARLOS AUGUSTO CAETANO JUNIOR
INTERESSADO AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RIO DE
JANEIRO
ADVOGADO SILVESTRE DE ALMEIDA TEIXEIRA
LEGISL. LEI Nº 924/2008 DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA
RELATORA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. ODETE KNAACK DE
SOUZA.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES E DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

85. 0061789-15.2011.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
AUTOR	LAURENTINO DIOGO DE ALMEIDA
ADVOGADO	GILBERTO ANCHIETA
REU	BANCO DE CREDITO MOVEL S.A.
ADVOGADO	RAQUEL ROZEIRA FORTES
REU	ESPÓLIO DE ROSARIO GIOVANNI HUMBERTO STRAMANDINOLI REP/P/S/INV
REU	ESPÓLIO DE CECILIA TORREAO STRAMANDINOLI REP/P/S/INV
ADVOGADO	ROBERTO ALGRANTI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO NUNES FERREIRA MOURÃO

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE E DES. NILZA BITAR.

FEZ USO DA PALAVRA O DR. LUIZ GUSTAVO NUNES FERREIRA MOURÃO, PELA PARTE RÉ.

86. 0052111-68.2014.8.19.0000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR DES. MAURICIO CALDAS LOPES
EMBARGANTE MOBILITÁ LICENCIAMENTOS DE MARCAS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
ADVOGADO FREDERICO SAUDINO DE CASTRO
EMBARGADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST. HELOISA CARPENA
PROC.JUST. MARCELO DALTRO LEITE
PROC.JUST. CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CARVALHO, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO,
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO,
DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES E DES. CLAUDIO
BRANDAO DE OLIVEIRA.

87. 0068254-35.2014.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES: EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
PROC.MUNIC. ERNESTO DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
ADVOGADO ERNESTO DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA
MANSA
LEGISL. LEI Nº 4266 DO ANO 2014 DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

APÓS VOTAR O DESEMBARGADOR MILTON FERNANDES DE
SOUZA, RELATOR, NO SENTIDO DE JULGAR PROCEDENTE O
PEDIDO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS
DESEMBARGADORES OTÁVIO RODRIGUES, ADRIANO CELSO
GUIMARÃES, ELISABETE FILIZZOLA, CELSO FERREIRA
FILHO, CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES E ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE; DIVERGIU O DESEMBARGADOR NAGIB
SLAIBI FILHO QUE JULGAVA IMPROCEDENTE O PEDIDO,
ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES CARLOS EDUARDO DA
ROSA DA FONSECA PASSOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
ANTONIO JOSÉ FERREIRA CARVALHO, AGOSTINHO TEIXEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DE ALMEIDA FILHO, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES,
ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, GABRIEL DE OLIVEIRA
ZEFIRO, CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, NILZA BITAR E
NILDSON ARAÚJO DA CRUZ.

RESULTADO: POR MAIORIA DE VOTOS, JULGOU-SE
IMPROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS DO VOTO DO
DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO; VENCIDOS OS
DESEMBARGADORES MILTON FERNANDES DE SOUZA -
RELATOR, OTÁVIO RODRIGUES, ADRIANO CELSO GUIMARÃES,
ELISABETE FILIZZOLA, CELSO FERREIRA FILHO, CUSTÓDIO
DE BARROS TOSTES E ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
QUE JULGAVAM PROCEDENTE O PEDIDO.

DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR
NAGIB SLAIBI FILHO.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO SR. DESEMBARGADOR MILTON
FERNANDES DE SOUZA.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES,
DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI
FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE
FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS
EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO
RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA
CARVALHO, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO,
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO,
DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO
BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA
DUARTE E DES. NILZA BITAR.

88. 0022845-36.2014.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. NILZA BITAR (EM EXERCÍCIO)
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE ANAMELIA TEIXEIRA FERNANDES
ADVOGADO LUIZ SERGIO LANNES DOS SANTOS
IMPDO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ADRIANA PRATA DE FREITAS

POR UNANIMIDADE, DENEGOU-SE A SEGURANÇA NOS TERMOS
DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. ADRIANO CELSO
GUIMARAES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA,
DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA
ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES
CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ E DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE.

89. 0049900-25.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGRAVANTE POSTO DÁRSENA LTDA
ADVOGADO LUIGI BARBOSA FIALHO
ADVOGADO CESAR PIMENTEL COITE
AGRAVADO EGREGIA 20ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JULGAMENTO INICIADO NA SESSÃO DO DIA 19/10/2015:
APÓS VOTAR O DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO - RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL; PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA.

AGUARDAM VISTA OS DESEMBARGADORES ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, LEILA MARIANO,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTÁVIO RODRIGUES, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGI SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, CELSO FERREIRA FILHO, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, HELDA LIMA MEIRELES, CAMILO RIBEIRO RULIÈRE, MARCOS ALCINO TORRES, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA E GABRIEL DE OLIVEIRA ZÉFIRO.

JULGAMENTO SUSPENSO NA FORMA DO ARTIGO 75, CAPUT, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO NA SESSÃO DO DIA 26/10/2015: O DESEMBARGADOR CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA VOTOU, EM SEU VOTO VISTA, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL PARA O PROCESSAMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA.

OS DESEMBARGADORES ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, CELSO FERREIRA FILHO, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, NILZA BITAR, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA E GABRIEL DE OLIVEIRA ZÉFIRO, QUE AGUARDAVAM VISTA, ACOMPANHARAM A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

OS DESEMBARGADORES AGOSTINHO TEIXEIRA FILHO E CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES AFIRMARAM QUE ESTAVAM APTOS A VOTAR E VOTARAM ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA.

O DESEMBARGADOR OTÁVIO RODRIGUES, QUE AGUARDAVA VISTA, VOTOU NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, ACOMPANHANDO O DESEMBARGADOR RELATOR.

O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, QUE AGUARDAVA VISTA, VOTOU ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA COM ADENDO NO SENTIDO DO DEFERIMENTO DA LIMINAR.

O DESEMBARGADOR CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA REFORMOU SEU VOTO ANTERIOR NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS. OS DESEMBARGADORES ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, CELSO FERREIRA FILHO, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, NILZA BITAR, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, GABRIEL DE OLIVEIRA ZÉFIRO, AGOSTINHO TEIXEIRA FILHO E CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES ADERIRAM A ESSE NOVO ENTENDIMENTO.

O DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO, RELATOR, RECONSIDEROU SEU VOTO, E DEU PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL PARA O PROCESSAMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA, DEFERINDO A LIMINAR.

O DESEMBARGADOR OTÁVIO RODRIGUES RECONSIDEROU SEU



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

VOTO ANTERIOR PARA ACOMPANHAR O NOVO POSICIONAMENTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

OS DESEMBARGADORES LEILA MARIANO, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ, MILTON FERNANDES DE SOUZA, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, HELDA LIMA MEIRELES E CAMILO RIBEIRO RULIÈRE, QUE AGUARDAVAM VISTA, NÃO VOTARAM TENDO EM VISTA SE ENCONTRAREM AUSENTES AO JULGAMENTO.

RESULTADO: POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL PARA O PROCESSAMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA, DEFERINDO-SE A LIMINAR, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

90. 0029537-51.2014.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATORA DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO SISEP
ADVOGADO VANESSA PALOMANES SANCHES
ADVOGADO FREDERICO GUILHERME DIAS SANCHES
EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FERNANDO BARBOSA MARCONDES DE CARVALHO
POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATORA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES E DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

91. 0048087-60.2015.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA
SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
ORIGEM CAPITAL 4 VARA EMPRESARIAL
EMBARGANTE VRG LINHAS AÉREAS S/A
ADVOGADO KARLA DE CARVALHO GOUVEA
EMBARGADO COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CODECON



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO SOLANGE MUNIZ BORGES MEIRELES

ADVOGADO RAFAEL FERREIRA COUTO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE E DES. NILZA BITAR.

92. 0061621-08.2014.8.19.0000

CLASSE AGRADO REGIMENTAL NOS EMBARGOS A ARREMATACAO

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATORA DES. NILZA BITAR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGRAVANTE JORGINA MARIA DE FREITAS FERNANDES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO CHAGAS
AGRAVADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
PROC.FED. DANIELA CÂMARA FERREIRA

POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA
RELATORA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. NILZA BITAR.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
NILZA BITAR, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON
ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA,
DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA
ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES
CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA
SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA E DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

93. 0053546-43.2015.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGREGIA 18ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGREGIA 26ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTO S A
ADVOGADO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO THIAGO ROCHA LOPES DA SILVA
INTERESSADO CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURÃO

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE IMPROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO-SE COMPETENTE A 18ª CÂMARA CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. OTAVIO RODRIGUES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE E DES. NILZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

BITAR.

94. 0054671-46.2015.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 13ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 27ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL - CASSI
ADVOGADO WALTER DEMIAN ROITMAN
ADVOGADO ALEXANDRE BARENCO RIBEIRO
INTERESSADO MARIA LUIZA GOMES CORREA SILVA
ADVOGADO JANSENS CALIL SIQUEIRA
ADVOGADO DOUGLAS FONSECA CALIL

JULGAMENTO INICIADO NA SESSÃO DE 26/10/2015: APÓS VOTAR O DESEMBARGADOR OTÁVIO RODRIGUES - RELATOR NO SENTIDO DE JULGAR IMPROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE A 13ª CÂMARA CÍVEL; PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

AGUARDAM VISTA OS DEMAIS DESEMBARGADORES.

ESTE É O RESULTADO PROVISÓRIO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

JULGAMENTO SUSPENSO NA FORMA DO ARTIGO 75, CAPUT,
DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,
DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA
FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA
PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES.
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. AGOSTINHO
TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE
BARROS TOSTE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE E DES. NILZA
BITAR.

95. 0019629-33.2015.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCITANTE	EGREGIA 27ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO	EGREGIA 21ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGANTE	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA
INTERESSADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO NILTON ANTONIO DE ALMEIDA MAIA
INTERESSADO FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
ADVOGADO LÚCIA PORTO NORONHA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. OTAVIO RODRIGUES E DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

96. 0041894-29.2015.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO GRAVO REGIMENTAL NA ACO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESCISORIA

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE FERNANDO ZAJDSZNAJDER
ADVOGADO MARCO TAYAH
EMBARGADO VALÉRIA ALVIM MONTEIRO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES E DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

97. 0066288-37.2014.8.19.0000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPRES: EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO

PROC.JUST. ERTULEI LAUREANO MATOS

REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO

ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO

LEGISL. LEI Nº 5998 DO ANO 2011 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO
DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES.
RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO JOSE
FERREIRA CARVALHO, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE
ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO
TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS
TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.
ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR,
DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
ELISABETE FILIZZOLA E DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, o Excelentíssimo
Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**,
Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
sessão.

Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 2015.

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária

Submetida a Ata à aprovação.

Aprovada na Sessão do Órgão Especial
do dia 16 / 11 / 2015.

Esta Ata será disponibilizada, após sua aprovação, no site
deste Tribunal de Justiça no menu: Institucional/Tribunal de
Justiça/Órgão Especial/Ata da Sessão.